



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO CHICO MENDES**

Rua Henrique Dias, 162, - Bairro Bosque - Rio Branco - CEP 69900-568

Telefone: (68) 3224-3749 VOIP 8736

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS TESTES DE TAF E THUFA
E CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA**

Aos 09 dias do mês de maio de 2025, às 10:00 horas, reuniram-se de forma virtual os servidores públicos: Hugo Leite dos Santos Campos, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 3360826; Wyllyan Ribeiro de Alencar, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE 3361223, Luiz Gustavo Bezerra Santos, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE 1129300, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA de Prevenção e Combate a Incêndios para Núcleo de Gestão Integrada Chico Mendes, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 588, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 ([Boletim de Serviços nº 10, de 20 de Fevereiro de 2025](#)).

Esta comissão analisou os recursos da avaliação do teste de aptidão física - TAF e do teste de habilidades no uso de ferramentas agrícolas - THUFA, constantes no documento SEI nº 021388651, realizado no dia 22/04/2025 em **Rio Branco** e realizado no dia 24/04/2025 em **Brasiléia**, pelos avaliadores e, orientados pelo Edital de Seleção, documento SEI nº 021169416, resolve:

- **DEFERIR/INDEFERIR** o seguinte recurso apresentado para Agentes Temporários Ambientais - ATA de Prevenção e Combate a Incêndios:

Nome do(a) Candidato (a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da Comissão Local

Francisco Alison Oliveira da Silva	***363.692**	<p>O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva.</p> <p>O candidato solicita a reavaliação do teste THUFA, com base no princípio da isonomia, alegando que foram utilizados solos diferentes para a realização da prova, embora tenha sido aplicada a mesma avaliação a todos os candidatos.</p>	<p>Após análise da solicitação enviada, informamos que seu recurso foi deferido, conforme decisão da comissão organizadora.</p> <p>Após a reavaliação das imagens do teste THUFA, a nota foi atribuída conforme consta na tabela de resultado final apresentada abaixo.</p> <p>Sobre a questão de isonomia no teste. Com o objetivo de garantir a imparcialidade e evitar qualquer favorecimento entre os candidatos, foi realizado um sorteio para definir a ordem dos testes TAF e THUFA, que decorreram no terreno habitualmente utilizado para este tipo de atividades.</p>
------------------------------------	--------------	--	--

Gabriel da Silva Santos	***114.152**	O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva. O candidato solicita uma reavaliação do teste THUFA. Alegando que preparou previamente o solo, deixando-o 'limpo'.	Após análise da solicitação enviada, informamos que seu recurso foi deferido , conforme decisão da comissão organizadora. Após a reavaliação das imagens do teste THUFA, a nota foi atribuída conforme consta na tabela de resultado final apresentada abaixo.
Joabe Nathan da Costa Queiroz	***629.052**	O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva. O candidato solicitou a imagem do resultado do teste THUFA.	Atendendo à solicitação, foi enviada por e-mail ao candidato a imagem requerida.
Josenildo Damasceno de Moura	***338.472**	O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva. O candidato solicitou uma reavaliação do teste THUFA.	Após análise da solicitação enviada, informamos que seu recurso foi deferido , conforme decisão da comissão organizadora. Após a reavaliação das imagens do teste THUFA, a nota foi atribuída conforme consta na tabela de resultado final apresentada abaixo.
Karina Souza dos Santo	***963.822**	O recurso/denúncia foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva. A candidata solicitou uma reavaliação do	Após análise da solicitação enviada, informamos que seu recurso/denúncia foi deferido , conforme decisão

	<p>teste THUFA. Alegando que preparou previamente o solo, deixando-o ‘limpo’.</p> <p>A candidata apresenta uma denúncia, acompanhada de provas em vídeo, relatando o descumprimento do item 4.8 do edital por parte de alguns candidatos</p> <p>A candidata apresenta uma nova denúncia, referindo que alguns candidatos, que mantiveram contratos temporários com o ICMBio e ainda não cumpriram o período de carência de dois anos previsto no item 10.2.5 do edital, participaram dos testes e foram classificados no processo seletivo.</p> <p>A candidata denuncia ainda que uma outra concorrente não concluiu o teste THUFA dentro do tempo estabelecido no edital, contrariando as exigências do certame.</p>	<p>da comissão organizadora.</p> <p>Após a reavaliação das imagens do teste THUFA, a nota foi atribuída conforme consta na tabela de resultado final apresentada abaixo.</p> <p>Após análise dos vídeos e conforme definição de Zatsiorsky, V. M. (1995) em <i>Biomechanics in Sport: Performance Enhancement and Injury Prevention</i>, que afirma: “Corrida é uma forma de locomoção cíclica bípede, na qual há alternância dos membros inferiores, com a presença de uma fase de apoio e uma fase aérea (sem contato com o solo), sendo influenciada por fatores biomecânicos, fisiológicos e neuromusculares”, a comissão conclui que os candidatos em questão não apresentam a alternância dos membros inferiores na fase aérea, ou seja, não há uma fase sem contato com o solo. Diante disso, a comissão decide indeferir a denúncia.</p> <p>O item 10.2.5 do</p>
--	---	---

			<p>edital refere-se à contratação, que ocorrerá mediante manifestação de instâncias superiores.</p> <p>O tempo estabelecido, conforme o edital, refere-se à conclusão do teste por cada candidato(a), sendo o THUFA avaliado de acordo com a pontuação indicada no item 4.12 do edital. A comissão conclui que a candidata citada, por não ter obtido a nota máxima nos critérios, realizou o teste dentro do tempo estabelecido e, por isso, inderefere a denúncia.</p>
Leandro Pezo de Magalhães	***410.352**	<p>O recurso foi apresentado presencialmente pelo candidato.</p> <p>O candidato solicitou uma reavaliação do teste THUFA.</p>	<p>Após análise da solicitação enviada, informamos que seu recurso foi deferido, conforme decisão da comissão organizadora.</p> <p>Após a reavaliação das imagens do teste THUFA, a nota foi atribuída conforme consta na tabela de resultado final apresentada abaixo.</p>

Welson Reis da Silva	***931.912**	<p>O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva.</p> <p>O candidato solicitou uma reavaliação do teste THUFA.</p>	<p>Após análise da solicitação enviada, informamos que seu recurso foi deferido, conforme decisão da comissão organizadora.</p> <p>Após a reavaliação das imagens do teste THUFA, a nota foi atribuída conforme consta na tabela de resultado final apresentada abaixo.</p>
----------------------	--------------	---	--

Esta comissão após as análises dos recursos da avaliação do teste de aptidão física - TAF e do teste de habilidades no uso de ferramentas agrícolas - THUFA, constantes no documento SEI nº 021388651, realizado no dia 22/04/2025 em **Rio Branco** e realizado no dia 24/04/2025 em **Brasiléia**, pelos avaliadores e, orientados pelo Edital de Seleção, documento SEI nº 021169416, resolve:

HOMOLOGAR o seguinte **resultado final** da Pré-seleção do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, conforme a ordem de classificação dos candidatos nos quadros sínteses abaixo:

3 vagas - Para o cargo ATA Nível I - Brigadista, com exercício em Rio Branco-AC:

Ordem de Classificação	Candidato(a)	TEMPO TAF (min:seg)	1	2	3	NOTA THUFA	Resultado (Classificado/ Desclassificado/Eliminado)
1	Wemerson Aguiar da Silva	24:28	5	3	2	10	Classificado/Selecionado
2	Josenildo Damasceno de Moura	20:15	4,7	2,5	1	8,2	Classificado/Selecionado
3	Aline Santiago Lima	23:22	3	2	1	6	Classificado/Selecionado

4	José Luis Campos de Ávila	25:02	3,5	1,5	1	6	Classificado/Selecionado
5	Joaquim Silva de Souza	24:15	3	1,3	1	5,3	Desclassificado(a)
6	Nicolas Pinheiro Veras	26:23	2	1	1	4	Desclassificado(a)
7	João Marreira de Oliveira	25:40	3	1	1	4	Desclassificado(a)
8	Jéssica Nunes Silva	30:44	1	1	1	3	Desclassificado(a)
9	Bruno Silva de Souza	23:12	1	0,5	0,5	2	Desclassificado(a)
10	Joabe Nathan da Costa Queiroz	24:28	0	0	0	0	Desclassificado(a)
11	Eduardo Yarzon Calixto	23:34	0	0	0	0	Desclassificado(a)
12	Gleyciane Araújo Cardoso	0	0	0	0	0	Eliminado(a)
13	Marcos Aurélio de Souza e Silva	0	0	0	0	0	Eliminado(a)
14	Roberto Mendes Junior	0	0	0	0	0	Eliminado(a)

1 vagas - Para o cargo ATA Nível II - Chefe de Esquadrão, com exercício em Rio Branco-AC:

Ordem de Classificação	Candidato(a)	TEMPO TAF (min:seg)	1	2	3	NOTA THUFA	Resultado (Classificado/ Desclassificado/Eliminado)
1	Valdir Farias Vieira Filho	21:34	4,5	2,5	1	8	Classificado/Selecionado
2	Maria Socorro da Silva Lima Espíndola	23:26	5	1	1	7	Classificado/Selecionado
3	Mariedson de Oliveira Moura	22:23	4	1,5	1	6,5	Classificado(a)

4	Francisco Alison Oliveira da Silva	24:28	2,8	1,4	1	5,2	Desclassificado(a)
5	Cristiano Melo de Aguiar	24:16	3	1	1	5	Desclassificado(a)
6	Anderson Lisboa do Nascimento	22:23	2,8	1	1	4,8	Desclassificado(a)
7	Gleyciane Araújo Cardoso	0	0	0	0	0	Eliminado(a)
8	Marcos Aurélio de Souza e Silva	0	0	0	0	0	Eliminado(a)
9	Roberto Mendes Junior	0	0	0	0	0	Eliminado(a)

9 vagas - Para o cargo ATA Nível I - Brigadista, com exercício em Brasiléia-AC:

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	TEMPO TAF (min:seg)	1	2	3	NOTA THUFA	Resultado (Classificado/ Desclassificado/Eliminado)
1.	Charles Lima do Nascimento	19:59	5	3	2	10	Classificado/Selecionado
2.	Reinaldo Pereira da Silva	17:18	5	2,8	2	9,8	Classificado/Selecionado
3.	Jusicleison Batista Ferreira	20:20	5	2,7	1,8	9,5	Classificado/Selecionado
4.	Elisfran Nascimento da Silva	20:53	5	2,5	1,9	9,4	Classificado/Selecionado
5.	Julio Cesar da Silva Mendes	19:10	5	2,5	1,8	9,3	Classificado/Selecionado
6.	Renato Christian de Souza Lima	16:34	4,8	2,5	1,8	9,1	Classificado/Selecionado
7.	José Wellington Soares Maia	17:38	4,6	2,8	1,7	9,1	Classificado/Selecionado
8.	Francildo Batista Ferreira	24:27	5	2	2	9	Classificado/Selecionado
9.	Cleiton da Silva Queiroz	20:05	4,8	2,5	1,5	8,8	Classificado/Selecionado
10.	Wendel Silva de Lima	20:53	4,5	2,5	1,5	8,5	Classificado/Selecionado

11.	Sebastião Melo do Nascimento	19:00	5	2,5	1	8,5	Classificado/Selecionado
12.	Rosinaldo Amorim de Freitas	18:40	4,5	2,5	1,2	8,2	Classificado/Selecionado
13.	Valdeir Silva e Silva	18:52	5	1,7	1,5	8,2	Classificado/Selecionado
14.	Sérgio Bernardo Rodrigues	19:40	4,5	2	1,5	8	Classificado/Selecionado
15.	Antônio dos Santos Costa	18:15	4,5	2,5	1	8	Classificado/Selecionado
16.	Cleison Alves da Costa	16:47	4,5	2,5	1	8	Classificado/Selecionado
17.	Ronildo Amorim de Freitas	20:53	4,5	2	1,5	8	Classificado/Selecionado
18.	Miguel Fernandes Ferreira Neto	22:21	4,8	1,6	1,5	7,9	Classificado/Selecionado
19.	Daiza Lima Barroso	19:14	4	2,5	1,3	7,8	Classificado/Selecionado
20.	José Maria Melo do Nascimento	15:55	4	2	1,5	7,5	Classificado/Selecionado
21.	Dalvan Oliveira Jinkings de Melo	22:15	4	2	1,5	7,5	Classificado/Selecionado
22.	Francimar da Silva de Lima	23:42	4	1,8	1,7	7,5	Classificado/Selecionado
23.	Gabriel da Silva Santos	20:20	4,5	1,8	1	7,3	Classificado/Selecionado
24.	Adinaely Rodrigues Braga	21:00	4,1	2	1	7,1	Classificado/Selecionado
25.	Welson Reis da Silva	18:35	4,2	1,9	1	7,1	Classificado/Selecionado
28.	Karina Souza dos Santos	24:38	4,5	1,5	1	7	Classificado(a)
26.	Francisco Almeida de Souza	22:22	3,8	2	1	6,8	Classificado(a)
27.	Emerson Ferreira dos Santos	23:35	3	1,7	1	6,7	Classificado(a)
29.	Leandro Pezo de Magalhães	20:20	4,5	1	1	6,5	Classificado(a)
30.	Jefferson Pablo da Silva Vendrame	17:58	3,5	1	1	6,0	Classificado(a)
31.	Rodrigo Neto Matos	25:35	2,5	1,3	0,8	4,6	Desclassificado(a)
32.	Felix Sambrana Silva de Assis	20:12	3	1	0,5	4,5	Desclassificado(a)
33.	Mirian Ribeiro Pereira	27:01	2	1	0,7	3,7	Desclassificado(a)
34.	Alber Cesar dos Santos Costa	21:15	0	0	0	0	Eliminado(a)

1 vagas - Para o cargo ATA Nível II - Chefe de Esquadrão, com exercício em Brasiléia-AC:

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	TEMPO TAF (min:seg)	1	2	3	NOTA THUFA	Resultado (Classificado/ Desclassificado/Eliminado)
1	Fernando Bezerra dos Santos	20:23	5	2,7	1,8	9,5	Classificado/Selecionado
2	Ronildo Amorim de Freitas	20:53	4,5	2	1,5	8	Classificado/Selecionado
3	Célio da Silva Moura	19:57	3,5	2,5	1,3	7,3	Classificado/Selecionado
4	Lucas Leal de Souza	19:17	3,8	1,8	1	6,6	Classificado/Selecionado
5	Carlos William Macedo Carvalho	22:03	4	1	1	6	Classificado/Selecionado
6	Franciscle Matute Morais	21:43	3	0,5	1,3	4,8	Desclassificado(a)
7	Evanoé Bezerra dos Santos	0	0	0	0	0	Eliminado(a)

THUFA - Critérios avaliados:

- 1) Limpeza da área capinada: nota de 01 a 05 (média das notas dos avaliadores);
- 2) Raspagem da área: nota de 01 a 03 (média das notas dos avaliadores);
- 3) Retirada do material capinado: nota de 01 a 02 (média das notas dos avaliadores).

TAF -

Critérios avaliados: Tempo

Sendo assim ficam **CONVOCADOS os(as) candidatos(as) classificados/selecionados na etapa 1 do presente processo seletivo para participar do Curso de Formação de Brigadas em Prevenção e Combate a Incêndios Florestais na RESEX Chico Mendes** para as vagas de brigadistas e para as vagas de chefe de esquadrão, conforme as vagas abertas para a área temática, nível, e setor concorrido.

Os candidatos classificados ficam convocados para a Etapa 02, a ser realizado nos dias 19 a 23/05/2025, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, Seringal Porongaba, localizado no Município de Brasiléia-AC.

O deslocamento para os(as) candidatos(as) com exercício em Rio Branco-AC terá saída às 10:00 no dia 18/05/2025 do Escritório do Núcleo de Gestão Integrada Chico Mendes, localizado à Rua Henrique Dias, 162 - Bosque, CEP 69900-568 - Rio Branco/AC.

Os candidatos(as) com exercício em Brasiléia-AC terá saída às 14:00 da Base Avançada, localizada na Av. Dr. Manoel Marinho Monte, 1093 - Três Botequins, CEP 69932-000, Brasileia -AC.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Rio Branco, na data da assinatura eletrônica.

----- (assinado eletronicamente) -----

Hugo Leite dos Santos Campos
Analista Ambiental

Willyan Ribeiro de Alencar
Técnico Ambiental

Luiz Gustavo Bezerra Santos
Técnico Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leite dos Santos Campos**, **Analista Ambiental**, em 12/05/2025, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willyan Ribeiro de Alencar**, **Técnico(a) Ambiental**, em 12/05/2025, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Bezerra Santos**, **Técnico(a) Ambiental**, em 12/05/2025, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021388535** e o código CRC **5B4DA05A**.